



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36.640-000 - Estado de Minas Gerais

*Lei nº 1194/2008.*


***Ementa: “Que revoga a Lei Municipal nº 1.178/2007, e contém outras providências”.***

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, através de seus vereadores, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica revogado a Lei Municipal Nº 1.178/2007, que autorizava o Poder Executivo Municipal a proceder Cessão de Uso Real de Bem Público de imóvel pertencente a Municipalidade a Empresa comercial *Arte Final Confecções Ltda.*

**Art. 2º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a lei municipal nº 1.178/2007.

Dado e passado neste paço municipal, aos 11 dias do mês de março de 2008.

  
**Joaquim José de Souza**  
**Prefeito Municipal**

LEI Nº 1194, SANCIONADA EM 11/03/08  
E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO  
DE

11/03/08 A 11/04/08  
